



ATO DE PROMULGAÇÃO DE LEI

LEI MUNICIPAL	691/2026
PROJETO DE LEI	23/2025
DATA DE APROVAÇÃO NO LEGISLAÇÃO	23/12/2025
DATA DE PROMULGAÇÃO DA LEI	02/02/2026

Tendo em vista o silêncio do Executivo Municipal, no prazo em que caberia a ele vetar ou sancionar expressamente o Projeto de Lei n.º 23/2025 de autoria do vereador Zaaqueu Ramos Santos Filho, verifica-se que ocorreu o instituto da **sanção tácita**, nos termos do art. 53, § 1º, da Lei Orgânica Municipal, razão pela qual **PROMULGO** a Lei N.º 691/2026, aprovada pelo Legislativo Municipal na data de 23 de dezembro de 2025.

SÍNTESE DA LEI

Lei 691/2026 – “Dispõe sobre alteração da denominação de praça pública na Cidade de Pavão/MG.”

Câmara Municipal de Pavão/MG, 02 de fevereiro de 2026.


Westerley Alves Esperança
Presidente da Câmara Municipal de Pavão



CÂMARA MUNICIPAL DE PAVÃO
Praça Lourival Barbosa, n.º 186, Centro, Pavão/MG
www.camarapavao.mg.gov.br - E-mail: cmpavao2021@gmail.com

LEI Nº 691/2026 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a alteração da denominação de praça pública no Município de Pavão/MG.

O Presidente da Câmara Municipal de Pavão-MG, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele Promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada “**Praça Antônio Carlos de Almeida Ruas (Carlão)**” a praça pública atualmente conhecida como Praça Jaime Trindade, localizada no Centro do Município de Pavão/MG.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal promoverá as providências administrativas necessárias à efetivação da alteração da denominação de que trata esta Lei, inclusive quanto à atualização de registros, cadastros, placas indicativas e mapas oficiais.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando às disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pavão-MG, 02 de fevereiro de 2026.


Westerley Alves Esperança
Presidente da Câmara Municipal